

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Rafael Govari

1º RELATOR : Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º RELATOR: André Luciano Maciel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Segundo parecer jurídico o qual conclui que: “esta Assessoria opina pela ausência de inconstitucionalidade manifesta e pela regular tramitação do Projeto de Resolução n. 013/2025, de autoria do Vereador Investigador Gustavo, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário dado que atendidos os aspectos da constitucionalidade e da legalidade.

Por estar de acordo com as normas vigentes, favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Rafael ☒ André

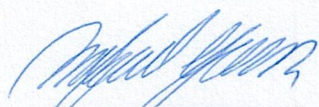
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

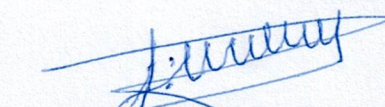
☐ Rafael ☐ André

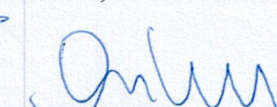
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.


Presidente


1º Relator


2º Relator